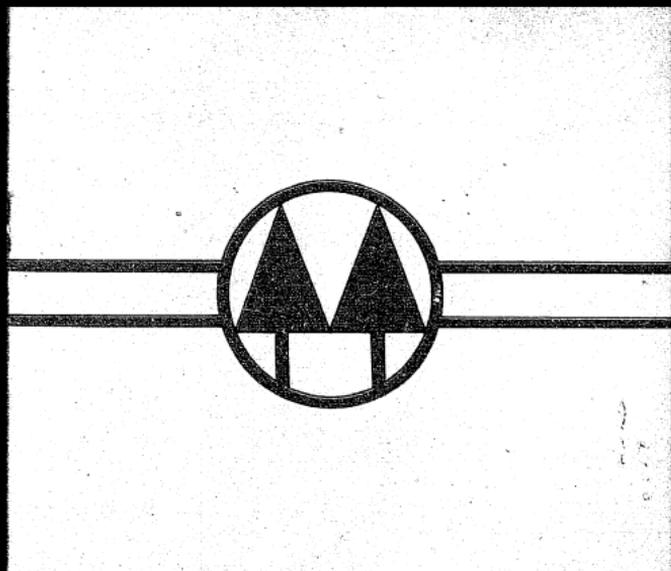


001 BR6000616
002 1/1
003
004 N
005
006
007
008 E5 /B/M/V
1
009 M
100
110 Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural da Paraíba, João Pessoa (Brazil)
111
200
201
210
211
213
230 Cooperativa e cooperativismo
231
250
300
310
320
401 João Pessoa, PB (Brazil)
402
403 &(&nd&)&
500 9 p.
600 (Pt)
610 Illus.; Published after 1970
620
2
009
230
231
320
403
500
610
\$
950
965 Sociologia rural; Cooperativismo
967
970
985
987
990
993



**COOPERATIVE E
COOPERATIVISMO**

EMBRATERC
BIBLIOTECA CENTRAL DO
MINISTERIO DA AGRICULTURA

Data: 05 / 07 / 76

N.º 01019

BR 60.00616

E50

ASSC

Apresentação

Prezado Sócio:

Como você sabe o futuro de
ma cooperativa depende de seus sócios.

Os associados devem parti-
cipar da vida da cooperativa, compare-
cendo às reuniões, dizendo o que está
certo ou errado, enfim, ajudando a coo-
perativa.

Êste folheto explica o que é
uma cooperativa, as vantagens de uma
cooperativa e diz quais os direitos e
deveres dos associados.

Leia êste folheto com atenção
e faça da sua cooperativa a melhor coo-
perativa da região.



COOPERATIVA E COOPERATIVISMO

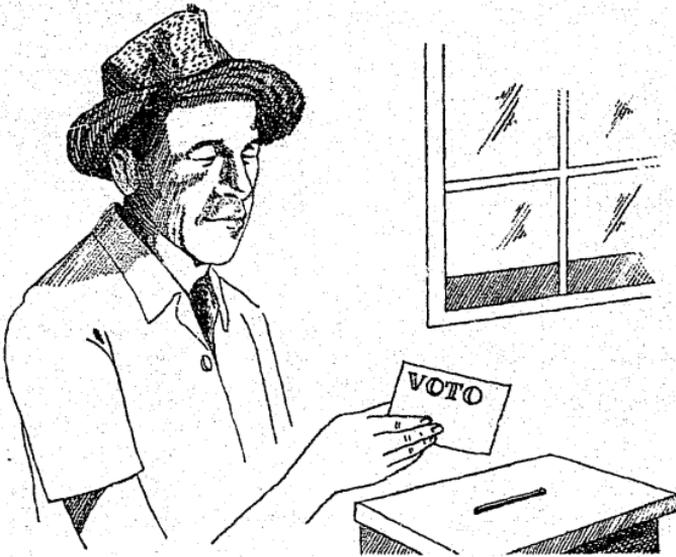
Uma cooperativa é uma sociedade de pessoas. O capital de uma cooperativa pertence aos seus associados. Tem por finalidade fornecer aos associados crédito, materiais, máquinas e animais para o trabalho da agricultura.

O cooperativismo, um movimento que se baseia na união dos associados para defesa dos seus interesses.

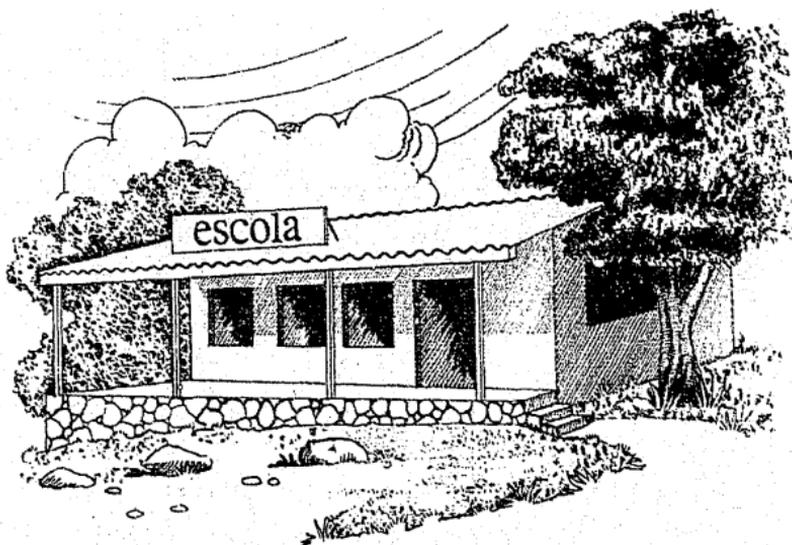
PRINCÍPIOS

Todas as cooperativas obedecem aos princípios do cooperativismo. Princípio é uma espécie de lei. Os princípios do cooperativo são:

- a) **ADESÃO LIVRE** - As portas de uma cooperativa estão abertas para todos. Toda pessoa poderá se associar ou sair de uma cooperativa de acordo com sua vontade.
- b) **CONTRÔLE DEMOCRÁTICO** - A cooperativa é administrada pelos próprios associados, eleitos nas assembleias gerais. Nas eleições cada sócio representa um voto, independente do capital que possui na cooperativa.



- c) **DEVOLUÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS** - No fim de cada ano, as sobras líquidas (lucros) são repartidas entre os associados. Essa repartição depende da quantidade de negócios que cada sócio realizou com a cooperativa.
- d) **JUROS MÓDICOS** - Na cooperativa os juros são módicos, representando uma espécie de aluguel. Isso quer dizer que os juros são baixos.
- e) **FOMENTO A EDUCAÇÃO** - A cooperativa aplica dinheiro na educação dos seus associados. A cooperativa quer que seus sócios sejam esclarecidos.



- f) **COOPERAÇÃO ENTRE COOPERATIVAS** As cooperativas colaboram, umas com as outras, para fortalecer o cooperativismo e servir melhor os interesses dos associados.

VANTAGENS

Uma cooperativa beneficia você e sua família, como produtor ou comprador, porque:

- a) **VENDAS EM COMUM** - A cooperativa vende a produção de todos os seus associados. Assim a cooperativa, elimina os intermediários, oferecendo mais lucros aos sócios.
- b) **COMPRAS EM COMUM** - Na cooperativa você pode comprar tudo o que precisar para trabalhar na agricultura, a preços mais baixos. Lembre-se, a cooperativa não visa lucros.
- c) **REPARTE AS SOBRAS LÍQUIDAS** - No fim de cada ano, a cooperativa reparte as sobras líquidas (lucros) de acordo com os negócios feitos entre a cooperativa e os associados.
- d) **EVITA A AGIOTAGEM** - Na cooperativa, os juros são mais baixos. Os associados não precisam fazer empréstimos a particulares, que cobram juros altos.
- e) **A UNIÃO FAZ A FORÇA** - Na cooperativa todos os associados lutam para ter mais condições de trabalho.



DIREITOS

Numa cooperativa os associados têm direito a:

- 1) Votar e ser votado para a administração da cooperativa.
- 2) Apresentar novos sócios para a cooperativa.

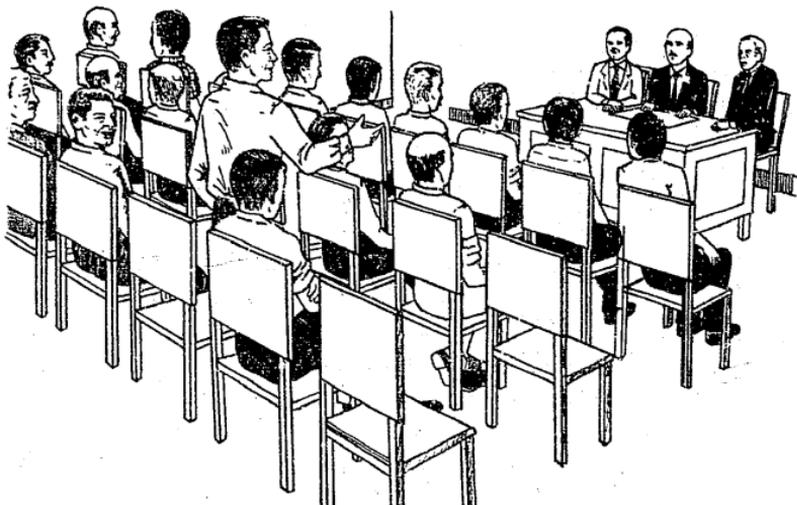


- 3) Falar nas assembléias gerais, sôbre prestação de contas, relatórios e balanços.
- 4) Falar nas assembléias gerais sôbre repartição das sobras líquidas ou dos prejuízos.
- 5) Receber a quantidade que lhe couber das sobras líquidas.
- 6) Tomar parte na reforma dos estatutos.
- 7) Dissolver a Diretoria da Cooperativa.

DEVERES

Os associados têm também deveres a cumprir, para que a cooperativa possa ser sempre forte.

- a) Integralizar o total de quotas partes subscritas.
- b) Conseguir novos associados.
- c) Aumentar, sempre que possível, o seu capital na cooperativa.
- d) Comparecer às assembléias gerais.
- e) Cumprir com os compromissos assumidos na cooperativa.
- f) Colaborar nos movimentos da cooperativa.
- g) Falar nas assembléias gerais, sôbre as irregularidades que por acaso existam na cooperativa.



ÓRGÃOS

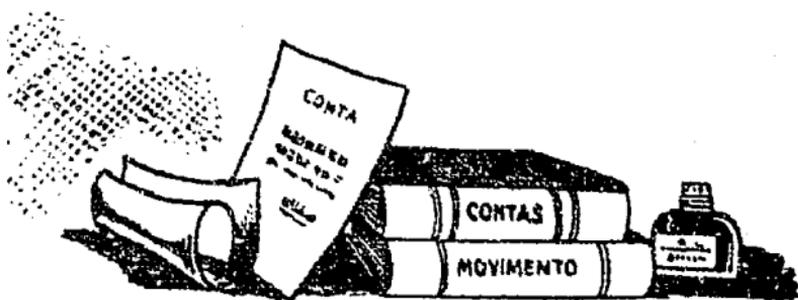
A administração de uma cooperativa é feita por 3 órgãos, que são:

- ASSEMBLÉIA GERAL
- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- CONSELHO FISCAL

ASSEMBLÉIA GERAL - É o órgão soberano da cooperativa. Os associados reunidos em Assembléia Geral, têm poderes para decidir os destinos da cooperativa.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - É formado pelo presidente, o gerente e o secretário, eleitos pelos associados numa assembléia geral. O Conselho de Administração dirige a cooperativa, de acordo com os interesses dos associados.

CONSELHO FISCAL - É composto de 3 membros efetivos e 3 substitutos, eleitos pelos associados numa assembléia geral. O Conselho Fiscal serve para fiscalizar o movimento e as contas da cooperativa.





EMBRATER

Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
Vinculada ao Ministério da Agricultura

F I M

SISTEMA NACIONAL DE
INFORMAÇÃO RURAL



SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO
E DOCUMENTAÇÃO AGRÍCOLA
PROJETO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO